



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.048/2016

*“Nomeia Servidores em Função Pública e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 devidamente homologado e publicado no 14 de janeiro de 2016 a teor do Decreto nº 1.297/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em Processo Seletivo, para a função de

EDUCADOR FÍSICO – NASF – a servidora abaixo relacionada:

- **DIULIAN APARECIDA DE REZENDE**

Art. 2º - A servidora nomeada, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Processo Seletivo 001/2015 para assinar o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de abril de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA Nº 5.049/2016

“Nomeia Servidores em Função Pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 devidamente homologado e publicado no 14 de janeiro de 2016 a teor do Decreto nº 1.297/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em Processo Seletivo, para a função de **MÉDICO – PSF** – os servidores nominalmente abaixo relacionados:

- **CLÁUDIA ALESSANDRA GALVÃO XAVIER**
- **EDER TADEI BORGES DE PAULA**
- **FERNANDA FLÁVIA VIANA**
- **GUSTAVO DE CASTRO LIMA**
- **MARIANE MENDES PINTO**

Art. 2º - Os servidores nomeados, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Processo Seletivo 001/2015 para assinarem o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Abril de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.050/2016

*“Nomeia Servidores em Função Pública e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 devidamente homologado e publicado no dia 14 de janeiro de 2016 a teor do Decreto nº 1.297/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em Processo Seletivo, para a função de **ARTESÃO – CAPS** – a servidora abaixo relacionada:

- **MARIA INEZ DE SOUZA BORGES**

Art. 2º - A servidora nomeada, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Processo Seletivo 001/2015 para assinar o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de abril de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.051/2016

*“Nomeia Servidores em Função Pública e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 devidamente homologado e publicado no dia 03 de agosto de 2011 a teor do Decreto nº 1.297/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em Processo Seletivo, para a função de

ARTESÃ – CRAS – a servidora abaixo relacionada:

- **ROSILDA APARECIDA DA SILVA LINO**

Art. 2º - A servidora nomeada, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Processo Seletivo 001/2015 para assinar o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Março de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.052/2016

“Nomeia Servidores em Função Pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 devidamente homologado e publicado no 14 de janeiro de 2016 a teor do Decreto nº 1.297/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em Processo Seletivo, para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PSF** – os servidores nominalmente abaixo relacionados:

- **ADRIANA APARECIDA SANTOS**
- **RAISSA APARECIDA DOS SANTOS CORREA**
- **ROSA APARECIDA DAS DORES**
- **ROSIMEIRE DOS SANTOS**
- **WILLIANS MARTINS LELIS**

Art. 2º- Os servidores nomeados, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Processo Seletivo 001/2015 para assinarem o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de abril de 2016.

Jorge Otávio Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.053/2016

*“Nomeia Servidores em Função Pública e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 devidamente homologado e publicado no 14 de janeiro de 2016 a teor do Decreto nº 1.297/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em Processo Seletivo, para a função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF** – os servidores nominalmente abaixo relacionados:

- **ALANA CINTIA BORGES PEIXOTO**
- **ALESSANDRA DA COSTA**
- **ENIZIANA APARECIDA DOMINGOS**
- **HELCIANI DE FÁTIMA DUTRA**
- **JOSIANE SOUSA FERREIRA**
- **LETÍCIA ALVES MENDES DE PAULA**
- **MARCILIANA PAULA DA SILVA**
- **MARIA ELISA SOUZA**
- **MARIANA RODRIGUES AVELAR**
- **RAIANE BORGES**
- **REJIANE MARIA RIBEIRO**

Art. 2º - Os servidores nomeados, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Processo Seletivo 001/2015 para assinarem o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Abril de 2016.

Jorge Otáviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PORTARIA N. 5.054/2016

INTERROMPRE A PEDIDO LICENÇA SEM
VENCIMENTO CONCEDIDA A SERVIDOR, PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar n. 1.480/2006

RESOLVE

Art. 1º – Interromper a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida a servidora **JAQUELINE ROSA COELHO**, do seu cargo de professora de Assistente Educacional, a requerimento da mesma, conforme requerimento nº 030564/2016, datado de 12 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º – Comunique-se ao departamento pessoal e chefia imediata do servidor para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Fevereiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo (MG), 10 de Março de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTRARIA Nº 5.055/2016

Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARIA HELENA DIOGO BESSA**, do seu cargo efetivo de **PROFESSORA**, conforme requerimento nº 030573/2016, protocolado no dia 15 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Fevereiro de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 10 de Março de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.056/2016

Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO LOPES MARTINS**, do seu cargo efetivo de **PROFESSOR PI DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme requerimento nº 030663/2016, protocolado no dia 15 de Março de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 15 de Março de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.057 /2016

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 1.587/2009, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** o ato que concedeu gratificação e função, nos termos do art.25 da Lei Municipal nº 1.587/2009, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento mensal, ao servidor **EDSON JOSÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições constantes da Portaria nº 4.426/2013 de 26/09/2013..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), em 01 de abril de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.059/2016

“Nomeia Servidores em Caráter Efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado e publicado no dia 27 de janeiro de 2015 a teor do Decreto nº 1.239/2015.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, as servidoras nominalmente relacionadas abaixo:

- **MIRELLE FABIANA DE OLIVEIRA**
- **MARIA APARECIDA FERREIRA**

Art. 2º- Os servidores nomeados, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Concurso 001/2014 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1587/2009.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Abril de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.060/2016

“Nomeia Servidores em Caráter Efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado e publicado no dia 27 de janeiro de 2015 a teor do Decreto nº 1.239/2015.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL**, a servidora relacionada abaixo:

- **FERNANDA CARVALHO SIMONE PIMENTA**

Art. 2º- Os servidores nomeados, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverão se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Concurso 001/2014 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1587/2009.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2016.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Abril de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.061/2016

“Nomeia Servidores em Função Pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 devidamente homologado e publicado no dia 14 de janeiro de 2016 a teor do Decreto nº 1.297/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em Processo Seletivo, para a função de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL – CAPS** – a servidora abaixo relacionada:

- JULIANA APARECIDA AVELAR CUNHA

Art. 2º- A servidora nomeada, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Processo Seletivo 001/2015 para assinar o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Abril de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.062/2016

“Nomeia Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, (a) o (a) Sr.(a) **FABIANA CLÁUDIA SOUZA BORGES** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 07 de abril de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.063/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **DULCIMARA CARDOSO MORAIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que deverá ser gozada do dia **14/03/2016 a 12/04/2016**, referente ao período aquisitivo de **08/07/2009 a 07/07/2014**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 12 de abril de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.063-B/2016

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor (a) **LUCIANY MARIA NEVES FONSECA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia **01/04/2016 A 30/04/2016**, referente ao período aquisitivo de **04/11/2006 A 03/11/2011**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, MG, 16 de março de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal